RESOLUÇÃO CONSEPE 56/2000

ALTERA O CURRÍCULO DO CURSO DE ANÁLISE DE SISTEMAS, REGIME SERIADO SEMESTRAL, TURNO NOTURNO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS, DO CÂMPUS DE ITATIBA.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 15, XIV do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 14 de setembro de 2000, constante do Parecer CONSEPE/CG 44/2000 - Processo 52/2000, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica alterado o Currículo do Curso de Análise de Sistemas, regime seriado semestral, turno noturno, do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, do câmpus de Itatiba, que, juntamente com o Perfil Profissiográfico, consta anexo.

Artigo 2º - O plano de implantação, Conteúdo Programático e demais características do referido Curso constam do respectivo Processo.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, cuja aplicabilidade retroage ao início de 2000 para todos os semestres, revogada a Resolução CONSEPE 36/99 e demais disposições contrárias.

Bragança Paulista, 14 de setembro de 2000.

Frei Fábio Panini, OFM
Presidente

Anexo da Resolução CONSEPE 56/2000

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO DO CURSO DE ANÁLISE DE SISTEMAS

1. Objetivo Geral

Formar um profissional tecnicamente competente que, sob a ótica humanista, atue nas áreas de gerenciamento de recursos computacionais, planejamento e desenvolvimento de sistemas de informação para atendimento das necessidades das organizações.

2. Objetivos Específicos

Capacitar o aluno para:

- o desenvolvimento de algoritmos;
- o uso de linguagens de programação;
- o uso de ferramentas computacionais diversas;
- o levantamento e análise de dados;
- a estruturação e organização de dados;
- a modelagem e o projeto de sistemas;
- a implementação e suporte de sistemas de informação;
- agir dentro de princípios éticos, morais e legais, de respeito aos se-res criados, promovendo o bom relacionamento humano;
- a assimilação da cultura e objetivos organizacionais.

3. Perfil do Profissional a ser formado

O profissional formado neste curso deverá possuir:

- raciocínio lógico e dedutivo;
- habilidades para o desenvolvimento de algoritmos;
- habilidades para utilização de linguagens de programação e outras ferramentas computacionais;
- capacidade de levantar dados sistematicamente;
- capacidade para efetuar a modelagem de dados e suas estruturas;
- capacidade de aplicar metodologias para análise e projeto de sistemas;
- capacidade de desenvolver e implementar sistemas de informação;
- habilidades para gerenciar as atividades específicas do campo da informática;
- sensibilidade para agir dentro de princípios éticos, morais e legais, promovendo o bom relacionamento humano;
- capacidade e preparo para assimilar a cultura e objetivos organizacionais.

4. Campo de Atuação do Profissional

O analista de sistemas é um profissional imprescindível nas empresas que atuam nas áreas de prestação de serviços no segmento de informática, em empresas de consultoria ou assessoria, birôs de processamento de dados, empresas responsáveis pela terceirização de atividades de informática e empresas de desenvolvimento de sistemas de informação ou automação. Além disso, o analista de sistemas desempenha importante papel em qualquer empresa que se utilize de sistemas de informações, destacadamente instituições financeiras, agências públicas e privadas de processamento de dados, além do comércio e

Continuação do anexo da Resolução CONSEPE 56/2000

CURSO DE ANÁLISE DE SISTEMAS – turno noturno
C.H. TOTAL: 3.220 h/a - Duração: 8 semestres

SEMESTRE	DISCIPLINAS	C.H. SEMANAL	C.H. TOTAL
1º	Algoritmos e Programação	02	102*
	Calculo I	04	68
	Contabilidade Geral	04	68
	Fundamentos Científicos e Comunicação	02	34
	Introdução à Computação	02	34
	Lógica Aplicada	02	34
	TOTAL	**16**	**340**
2º	Calculo II	04	68
	Circuitos Digitais	02	68*
	Introdução à Administração	04	68
	Introdução à Filosofia	02	34
	Programação de Computadores	02	102*
	TOTAL	**14**	**340**
3º	Análise e Projeto de Sistemas	04	68
	Estatística	04	68
	Estrutura de Dados e Algoritmos	02	34
	Estudo do Homem Contemporâneo	02	34
	Linguagem de Programação Orientada a Objetos	04	68
	Teoria Geral da Administração	04	68
	TOTAL	**20**	**340**
4º	Álgebra Linear	04	68
	Arquitetura e Organização de Computadores	04	68
	Laboratório de Análise e Projeto de Sistemas	04	68
	Técnicas de Programação Orientada a Objetos	04	68
	Teologia e Sociedade	02	34
	Tópicos em Estrutura de Dados e Algoritmos	02	34
	TOTAL	**20**	**340**
5º	Banco de Dados	04	68
	Computação Gráfica	04	68
	Engenharia de Software	04	68
	Programação Visual	04	68
	Sistemas Operacionais	04	68
	TOTAL	**20**	**340**
6º	Inteligência Artificial	04	68
	Laboratório de Engenharia de Software	04	68
	Programação de Aplicações Cliente/Servidor	04	68
	Redes de Computadores	04	68
	Tópicos em Banco de Dados	04	68
	TOTAL	**20**	**340**

Continuação do anexo da Resolução CONSEPE 56/2000

SEMESTRE	DISCIPLINAS	C.H. SEMANAL	C.H. TOTAL
7º	Estágio Supervisionado I	02	100*
	Estudo Comparativo de Linguagens de Programação	04	68
	Metodologias de Análise e Projeto de Sistemas	04	68
	Planejamento em Informática	04	68
	Programação Multiplataforma	04	68
	Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso	02	150*
	Sistemas Distribuídos	04	68
	TOTAL	**24**	**590**
8º	Administração em Informática	04	68
	Estágio Supervisionado II	02	100*
	Interface Humano Computador	04	68
	Tópicos em Engenharia de Software	04	68
	Tópicos em Redes de Computadores	04	68
	Tópicos Especiais em Informática	04	68
	Trabalho de Conclusão de Curso	02	150*
	TOTAL	**24**	**590**

(*) = 34 h/a de teoria (horas-docentes) e o restante de horas práticas a serem cumpridas pelo aluno.